



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1915/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23341.000371.2019-44;

considerando o disposto nas Certidões de n.º 057/2019 e n.º 061/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas, em 22/03/2019;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 17 anos, 11 meses e 01 dia no magistério do Serviço Público Municipal, prestado pela servidora ANDREA UALT FONSECA.

Pelotas, 9 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/07/2019 16:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28034

Código de Autenticação: 6b694bfae6

